

**PREFEITURA DE TRÊS PASSOS**  
**Poder Executivo**

**ESTIMATIVA DE IMPACTO**  
**ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**  
**Nº 006/2026**

**1 TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL**

Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (Art. 16).

Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo com execução superior a dois exercícios (Art. 17).

**DESCRIÇÃO:** Projeto de Lei que estabelece a alteração do repasse as escolas municipais, com início no ano de 2026. De 1.000 URM para 1.500 URM anual para cada escola

**2 CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA**

**2.1 CRIAÇÃO/EXPANSÃO/ATUALIZAÇÃO**

Exercícios	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Repasse as escolas municipais – 2026	R\$68.600,00
2	Repasse as escolas municipais – 2027	R\$77.300,00
3	Repasse as escolas municipais – 2028	R\$86.600,00
<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>		<b>R\$232.500,00</b>

Obs: Foi utilizada para 2027 e 2028 aumento do valor pela projeção do INPC, valor de 4,30%, ao ano, conforme relatório Focus. Valor do URM em 2026 R\$ 6,86

**2.2 IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**

Exercícios	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
1	Repasse as escolas municipais – 2026	R\$68.600,00
2	Repasse as escolas municipais – 2027	R\$77.300,00
3	Repasse as escolas municipais – 2028	R\$86.600,00
<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>		<b>R\$232.500,00</b>

**3 PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO**

**3.1 DESPEDIOS COM CRIAÇÃO/EXPANSÃO**

DESPESA	VALOR (R\$)			FONTE DE RECURSO
	EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028	
3.3.50.41	R\$68.600,00	R\$77.300,00	R\$86.600,00	1500.1001
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
<b>VALOR TOTAL(R\$)</b>	<b>R\$68.600,00</b>	<b>R\$77.300,00</b>	<b>R\$86.600,00</b>	

**4 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1 COMPATIBILIDADE COM PPA, LDO E LOA.**

COMPATIBILIDADE COM PPA:  SIM  NÃO

COMPATIBILIDADE COM LDO:  SIM  NÃO

COMPATIBILIDADE COM LOA:  SIM  NÃO

YB

4.2	VALOR PREVISTO				FONTE DE RECURSO
	DESPESA	VALOR (R\$)			
		EXERCÍCIO			
	2026	2027	2028		
3.3.50.41	R\$68.600,00	R\$77.300,00	R\$86.600,00	1500.1001	
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
-	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
VALOR TOTAL(R\$)	R\$68.600,00	R\$77.300,00	R\$86.600,00		

4.3 ADEQUAÇÃO

4.3.1 Adequação do valor do quadro 4.2 se dará através da seguinte forma:

A despesa criada ultrapassa o exercício financeiro de 2026, portanto a mesma será consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma do quadro 4.3

Pela suplementação pela SMF do crédito orçamentário.

Pela utilização do superávit/saldo financeiro ofertado do exercício de 2025.

Informo que há saldo nos créditos orçamentários para suporte a operação programada.

5 PARECER

Informamos, conforme dados supra citados, que a despesa não integra o índice de despesa de pessoal, e a operação prevista está de acordo com as projeções financeiras e orçamentárias, para o período em questão, bem como, está de acordo com os programas e ações do PPA, LDO e LOA, em questão. é nosso parecer.

Três Passos – RS, 30 de abril de 2025

*Elenice Regina Dill*

Elenice Regina Dill  
Contadora CRC/RS 091.628

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA**  
**LRF Art. 16 inciso II**

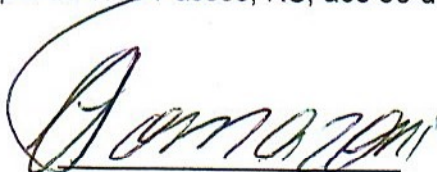
**Arlei Luis Tomazoni** Prefeito de Três Passos, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-financeiro, para a Alteração do repasse as escolas municipais de 1.000 URM para 1.500 URM anual, para cada escola.

DECLARO existir recursos orçamentários para a execução das despesas decorrentes do aumento proposto.

Declaro, que a execução da despesa acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da adequação orçamentária requerida.

Município de Três Passos, RS, aos 30 dias do mês de abril de 2026.



**Arlei Luis Tomazoni,**  
**ORDENADOR DE DESPESA**